



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**CONCURSO PÚBLICO - PML 001/2010**  
**HOMOLOGAÇÃO**

A **Prefeitura do Município de Leme** HOMOLOGA a classificação final do Concurso Público PML 001/2010 para os cargos de:

Médico Endocrinologista, Médico de Saúde da Família e Médico Nefrologista, conforme a classificação final publicada em 22 de maio de 2010 na Imprensa Oficial do Município de Leme e disponibilizada em caráter informativo no site [www.equipeassessoria.com.br](http://www.equipeassessoria.com.br); e

Médico do Trabalho e Médico Plantonista, conforme a retri-ratificação da classificação final publicada em 21 de junho de 2010 na Imprensa Oficial do Município de Leme e disponibilizada em caráter informativo no site [www.equipeassessoria.com.br](http://www.equipeassessoria.com.br).

Outrossim, reafirma os termos do Edital PML 001/2010:

- Do Item - “DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO”:  
O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura do Município de Leme, por igual período.
- Do Item - “DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO/ADMISSÃO”:  
A CONVOCAÇÃO PARA A NOMEAÇÃO OBEDECERÁ RIGOROSAMENTE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL, **NÃO GERANDO AO CANDIDATO APROVADO O DIREITO À NOMEAÇÃO**. OS CLASSIFICADOS NO PRESENTE CONCURSO PÚBLICO SOMENTE SERÃO CONVOCADOS PARA NOMEAÇÃO POR ATO DISCRICIONÁRIO VINCULADO À CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

**IMPORTANTE:**

- Para efeito de ingresso na Prefeitura do Município de Leme, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado à comprovar, junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura do Município de Leme que satisfaz as exigências deste Edital, bem como submeter-se a teste médico para o exercício do cargo, sob pena de não ser nomeado.
- O processo de convocação para nomeação dos candidatos aprovados aos cargos constantes no Edital PML 001/2010 é de exclusiva responsabilidade da Prefeitura do Município de Leme.
- Após a homologação do referido Concurso Público todas as informações referente ao acompanhamento das contratações devem ser solicitadas juntamente à Prefeitura do Município de Leme através de seus canais de comunicação.
- O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a Prefeitura do Município de Leme, sob pena de sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público.

Leme, 02 de julho de 2010.

**WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO**  
Prefeito do Município de Leme